

LEI N.º 306/2019

EMENTA: Denomina QUADRA POLIESPORTIVA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS a quadra poliesportiva construída como anexo da Escola Municipal Vovó Dorinha, localizada no Alto da Boa Vista, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

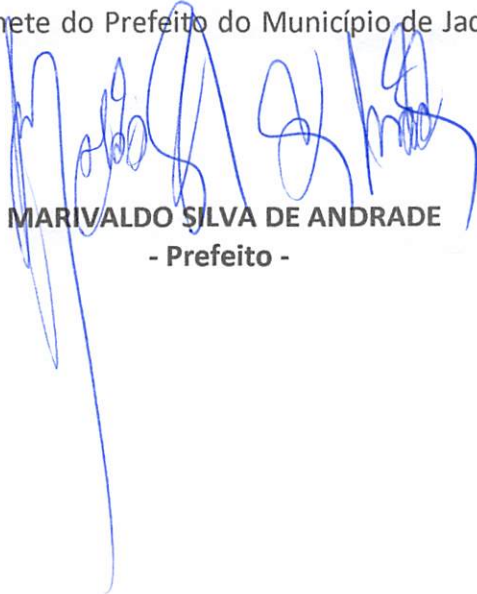
Art. 1.º Fica denominada de Quadra Esportiva GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS a quadra Poliesportiva a ser inaugurada como anexo da Escola Municipal Vovó Dorinha, situada no Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal ficará incumbido de providenciar a colocação da placa com a devida identificação alusiva à denominação de "Quadra Esportiva Governador Eduardo Henrique Accioly Campos".

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 22 de novembro de 2019.



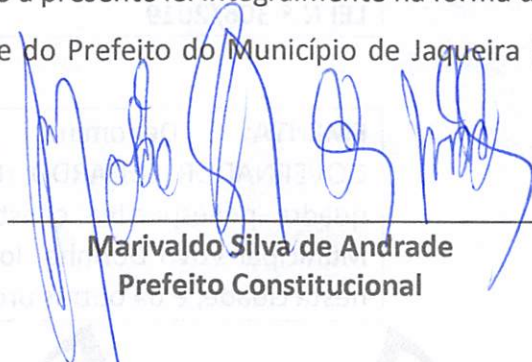
MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -



Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 22 de novembro

de 2019.



Marivaldo Silva de Andrade
Prefeito Constitucional



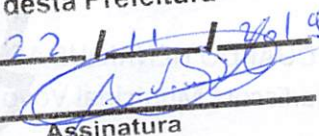
assinado por: idUser 195

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230111090913.pdf>

Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 22 / 11 / 2019


Assinatura

7737
Matrícula